



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
HOSPITAL, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE
DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. António dos Santos Lopes.

Aberta a sessão, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal cumprimentou todos os presentes e fez a seguinte intervenção:

“Vamos começar a cumprir aquilo para que fomos eleitos. Temos aqui uma agenda relativamente vasta, se bem que, pela experiência que já temos prevemos que não seja tão longa quanto isso, porque se assim não fosse não fazia muito sentido ser convocada para esta hora.

Tal como já disse no dia da tomada de posse, continuamos a trabalhar no Regimento, penso que todas as pessoas que estão aqui dentro conhecem minimamente a legislação que rege as autarquias e nomeadamente a Assembleia Municipal. Todos têm o Regimento que vos foi entregue no dia de tomada de posse.

Hoje temos uma Assembleia extraordinária e por isso não terá Período de Antes da Ordem do Dia.

Por Lei, cada um dos Pontos deve ter meia hora mas tenho esperança de que não seja necessário esse tempo e tenho a certeza que não irá levar.

Cada Deputado, por Lei, tem cinco minutos para intervir em cada ponto e espero que não usem todos da palavra porque se não a coisa será muito complicada.

Estas são as regras básicas de funcionamento da Assembleia.

Na próxima Assembleia será distribuído o projeto do novo Regimento, até porque a legislação mudou. Esta Assembleia já não se rege pela mesma legislação da anterior.

Na próxima Assembleia discutiremos com mais profundidade esta questão e a forma de como é que iremos trabalhar. Penso que já dei esta informação no dia de tomada de posse.

Gostava que este novo Regimento fosse o mais consensual possível e que, de facto, ele correspondesse às necessidades de uma discussão franca e aberta mas também dentro das normas do respeito e da democraticidade que é bom que exista nestes órgãos. Estou convencido que não teremos grandes problemas nessa área. De vez em quando há assim uns calores e o debate aquece um bocadinho. Mas também não vem mal nenhum ao mundo por causa disso. Espero que, efetivamente, aqui tenhamos debate vivo e construtivo, mas isso não tem que necessariamente entrar na falta de respeito, nem naquilo que eu aqui algumas vezes intitulei de chicana política. Quero pensar que todos estamos aqui conscientes das nossas responsabilidades e da dignidade do espaço e da função para que fomos eleitos.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Espero que com a elaboração deste Regimento que se faça um documento consensual e que seja possível fazermos aqui a legislatura dentro daquilo que os Municípes de todos nós esperam.

Dou entretanto a palavra ao Sr. Primeiro Secretário para fazer a chamada.”

Seguidamente o Primeiro Secretário da Mesa, Sr. Carlos Manuel Vieira Mendes, fez a chamada dos membros deste órgão, tendo-se verificado que se encontravam presentes todos os membros desta Assembleia Municipal.

Encontravam-se também presentes nesta sessão da Assembleia Municipal o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Carlos Alexandrino Mendes e os Srs. Vereadores, José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Cristina Fernandes Oliveira, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete de Carvalho e Teresa Maria Mendes Dias.

Depois o Primeiro Secretário da Mesa, Sr. Carlos Manuel Vieira Mendes, usou a palavra para dar conhecimento da correspondência e fez a seguinte intervenção:

“Quero dar conhecimento à Assembleia que a família do Eng.º José Figueiredo e Castro enviou um ofício de agradecimento, pela homenagem que lhe foi prestada em Santa Ovaia.

Há também uma carta da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, que também é importante e vamos mais tarde falar nisto que tem a ver com o Ciclo anual de revisão tarifária de 2014. Nesta carta são apresentadas as novas percentagens que nós haveremos de discutir.

Há igualmente uma carta do Chefe da Missão de Angola junto da CPLP, o Embaixador Helder Lucas, a agradecer a forma como foi recebido na sua visita a Oliveira do Hospital.

Também os Bombeiros de Alcabideche enviaram os agradecimentos pelas condolências prestadas em setembro, na última Assembleia do anterior mandato.

A Federação Nacional de Professores - FENPROF enviou também uma carta aberta em defesa da escola pública.”

Da presente sessão da Assembleia Municipal, faz parte a seguinte Ordem do Dia:

I - Ratificação da declaração da assunção do compromisso firme quanto ao carácter estratégico do projeto “Açor – Portal de Turismo” e à prioridade da respetiva implementação, no âmbito da candidatura aos Sistemas de Apoios à Modernização Administrativa (SAMA).

II - Ratificação da declaração de reconhecido interesse para as populações e para a economia local do projeto “Camping-Car Serra da Estrela – Oeste, do subprograma 3 do PRODER.

III - Ratificação da eleição de um Presidente de Junta de Freguesia (e um suplente) para participar no XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

IV - Apreciação e votação, para aplicação no ano de 2014, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a fixação em 0,65%, da taxa prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e em 0,35%, da taxa prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

V - Apreciação e votação da inclusão do Mapa VI (Tabela de Taxas e Licenças), na sua versão correta no processo de Alteração ao Regulamento Geral das Taxas Municipais e ao Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização.

VI - Eleição, nos termos da alínea b) do nº 1, do artigo 83º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de quatro membros da Assembleia Municipal para fazerem parte da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

VII - Eleição, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 14/2004, de 8 de maio, do Presidente de Junta de Freguesia, que irá fazer parte da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

VIII - Eleição, nos termos da alínea b) do nº 4 do artigo 7º da Lei nº 12/2004, de 30 de março, do representante da Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Licenciamento de Instalação e Modificação de Estabelecimentos de Comércio a Retalho por Grosso em Livre Serviço e de Instalação de Conjuntos Comerciais.

IX - Eleição, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro, alterado pela Lei nº 41/2003, de 22 de agosto, do Presidente da Junta de Freguesia representante das Freguesias no Conselho Municipal de Educação.

X - Eleição, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 4º do Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia, de um elemento de cada um dos partidos com assento na Assembleia Municipal para integração nas comissões municipais de toponímia das freguesias do município de Oliveira do Hospital, e formalização das referidas comissões, de acordo com o nº 2 do referido artigo.

XI - Designação, nos termos da alínea l) do artigo 17º da Lei nº 147/99, de 01 de setembro, de quatro cidadãos eleitores para fazerem parte da composição da Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira do Hospital.

XII - Eleição, nos termos da alínea h) do nº 2 do artigo 3º da Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, do Presidente de Junta de Freguesia, que irá fazer parte da Comissão Municipal de Defesa de Proteção Civil.

XIII - Apreciação e votação nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro da atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Aldeia das Dez, como apoio à realização de 12ª edição da “Festa da Castanha”, que teve lugar nos dias 16 e 17 do corrente mês de novembro.

XIV - Apreciação e votação nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro da atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Meruge,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

como apoio à realização de 11ª edição da “Feira do Porco e do Enchido”, que teve lugar nos dias 9 e 10 do corrente mês de novembro.

XV - Apreciação e votação para alteração do ponto G, anexo I, do Modelo de Organização Interna, Estrutura Nuclear dos Serviços Municipais e Disposições Relativas a Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau, publicado no Diário da Republica, 2ª série, nº 8, de 11 de janeiro de 2013.

De seguida entrou-se no Ponto I da Ordem do Dia - Ratificação da declaração da assunção do compromisso firme quanto ao carácter estratégico do projeto “Açor – Portal de Turismo” e à prioridade da respetiva implementação, no âmbito da candidatura aos Sistemas de Apoios à Modernização Administrativa (SAMA).

Seguidamente, foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, que fez a seguinte intervenção:

“Marcou-se esta Assembleia extraordinária devido ao IMI, porque faremos ainda mais uma Assembleia em dezembro onde se discutirá o Plano e Orçamento para dois mil e catorze e também falaremos sobre os Regulamentos de Água e Saneamento.

Aprovámos na última reunião de Câmara um conjunto de Regulamento sobre Água e Saneamento e que neste momento se encontram em discussão pública durante trinta dias.

Quero dizer aos Srs. Deputados e Srs. Presidentes de Junta que podem fazer sugestões aos Regulamentos durante este período de trinta dias.

Estes Regulamentos ainda não estão totalmente trabalhados. No final do período de consulta pública voltarão a mais uma reunião de Câmara para se fazer uma discussão final e só depois é que sobem à Assembleia Municipal de dezembro.

Se quiserem colaborar com as vossas sugestões para melhorarmos estes Regulamentos eu ficaria contente.

Relativamente a este ponto I, estamos perante um projeto do Portal do Turismo. Neste projeto só poderíamos candidatar um dos Municípios que integram a ADIBER e por isso ficou decidido que a Câmara Municipal que faria a candidatura financeira era a Câmara Municipal de Arganil.

Este assunto andou um bocado perdido porque era para ter sido ratificado em setembro e por lapso não foi. Voltou agora ao circuito normal.

Este Ponto refere-se a um projeto subsidiado em 85%. É um projeto relacionado com o Portal de Turismo da Serra do Açôr e não será só da Câmara Municipal de Arganil mas será de todos os Municípios que constituem a ADIBER.”

Não havendo mais intervenções relativas a este Ponto, foi colocado à votação o Ponto I - Ratificação da declaração da assunção do compromisso firme quanto ao carácter estratégico do projeto “Açor – Portal de Turismo” e à prioridade da respetiva implementação, no âmbito da candidatura aos Sistemas de Apoios à Modernização Administrativa (SAMA), que foi aprovado por unanimidade.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De seguida entrou-se no Ponto II - Ratificação da declaração de reconhecido interesse para as populações e para a economia local do projeto “Camping-Car Serra da Estrela – Oeste, do subprograma 3 do PRODER.

Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo, que fez a seguinte intervenção:

“Este Ponto prende-se com a candidatura ao Camping-Car que é um parque de estacionamento de caravanas a instalar no parque do Senhor das Almas. Foi feita uma candidatura à ADIBER. Por decisão da ADIBER essa candidatura carecia de aprovação pela Câmara Municipal. Foi na altura dado conhecimento da candidatura à Câmara Municipal, mas entretanto a entidade gestora e por razões administrativas solicitou a aprovação da Câmara Municipal e fazer o circuito subsequente. Foi aprovada pela Câmara Municipal e agora terá uma vez que a candidatura já está formalizada desde junho terá que ser ratificada pela Assembleia Municipal para que possa ser validada pelo Órgão de Gestão até porque já tivemos informação sobre o estado processual da candidatura que está em boas condições para ser aprovada.”

Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Deputado, Dr. Luís Manuel Mendes Correia, que fez a seguinte intervenção:

“Antes de começar a fazer uma abordagem a este Ponto II da ordem de Trabalhos, gostava de fazer uma declaração de interesses porque eu sou auto caravanista, mas eu não estou aqui na qualidade de auto caravanista, estou aqui na qualidade de Deputado e são os interesses de Oliveira que eu pretendo defender.

Quando comecei a ler a documentação que me foi enviada sobre o Ponto II, eu tenho um vício que me foi inculcado por um Professor a quem este Concelho deve muito como pedagogo que é o Dr. Álvaro Assunção. Há trinta e cinco anos ele levava para os seus alunos uma revista francesa “Science et Vie” que nos facultava para levarmos para casa para estudarmos. Só que ele tinha um vício e apresentava a revista e começava sempre na última página e vinha da última até à primeira. Eu guardei esse vício desde então e este documento e outros documentos começo sempre na última página. Ao ler a última página vi a designação do projeto, vi os objetivos e fiquei encantado com este projeto. Principalmente pelos seus objetivos e pensei: Sim Senhor que excelente projeto. Quando, na verdade, Oliveira do Hospital acaba de perder a sua última instalação Hoteleira, parece-me que os projetos de Turismo a nível do Vale do Alva estão na gaveta, muito bem, chamar turistas que não precisam de alojamento porque têm a autocaravana. É uma hipótese.

Perante este objetivos comecei logo a imaginar que nas várias Freguesias do Concelho se ia instalar um parque de autocaravanas. Porque até para concorrer a um projeto parecia que fossem custos por aí além, Porque há semelhança do que acontece noutros Países, como por exemplo na França, que é o melhor exemplo, todas as aldeias têm um estacionamento para quatro a seis caravanas que precisam única e exclusivamente de um espaço alcatroado ou empedrado, um ponto de luz, um ponto de esgoto e uma sarjeta para as águas sujas das autocaravanas, e mais nada do que isso. Nada que não se alargasse a este projeto.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Fiquei, como já disse entusiasmado e continuei a ler e a ver a descrição do projeto e passei então às páginas seguintes, que são as primeiras e apareceu-me a minuta da deliberação Candidatura do Projeto Camping-Car, e qual é o meu espanto que vejo criação de um Camping-Car no Parque do Senhor das Almas.

Não sei, sinceramente, se alguém me consegue explicar como é que com a criação de um Parque no Senhor das Almas, exatamente na rota que seguem os auto caravanistas se vai conseguir atingir estes objetivos? É impensável!

É impensável porque na verdade eles não vão descer à cidade, eu como auto caravanista claro que aplaudo em qualquer sítio um parque de autocaravanas. Isso é óbvio, mas temos que ver quais são as contrapartidas para Oliveira do Hospital. Eu aqui vejo, nenhuma.

Porque depois pensei, mas que, e vou ler mais abaixo quando se diz que nada disto foi feito ao acaso e disse que foi estudado juntamente com uma Associação de caravanistas. Pois claro! Se eu fosse da Associação de Caravanistas eu queria era que o Parque fosse feito exatamente na rota para que os Caravanistas se desviassem o menos possível da sua rota da Serra da Estrela, e pensei que aqui existisse alguma ingenuidade. Mas não!

Porque depois, continuamos a ler o documento e aqui sim, está ingenuidade de quem negociou que foi passar para o papel exatamente o objetivo. É que na verdade o objetivo da criação deste Camping-Car está aqui escrito, *“o projeto serviria também para ultrapassar definitivamente uma questão pendente relativa à aquisição de uma parcela de terreno, inserida naquele espaço”*. Este é o objetivo. Este sim!

Mas para projetos destes não contem com o meu apoio.”

De seguida, foi dada a palavra ao Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo, que fez a seguinte intervenção:

“Nunca imaginei eu, que um simples projeto para criar um espaço de estacionamento de autocaravanas provocasse tanta celeuma e tanta especulação. Transformar um simples projeto para instalar meia dúzia de caravanas num hipotético projeto de especulação imobiliária para resolver um problema de uma parcela. Fiquei espantado!

Prefiro a minha ingenuidade, a tamanha habilidade!

Mas já percebemos qual é o mote!

Então eu passo a explicar: Naturalmente que a instalação de um Parque de Caravanistas é uma velha reivindicação dos caravanistas que habitualmente já vêm a Oliveira do Hospital e naturalmente foram estudadas várias localizações.

Nas várias localizações estudadas, foi considerado espaço ideal, o Parque Natural do Senhor das Almas.

A localização inicial era numa parcela que não é propriedade do Município e tentou-se negociar essa parcela com o proprietário para se instalar o Parque de Caravanismo, mas o Senhor não aceitou a negociação. Assunto arrumado.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor tem lá a parcela e nós procurámos no mesmo espaço instalar o Parque de Caravanismo, e, fez-se uma candidatura para obter Fundos Comunitários para resolver dois problemas: Um problema premente para dar dignidade e qualidade a quem utiliza caravanas para chegar à Serra da Estrela, e descobrir turisticamente Oliveira do Hospital; e fez-se outra coisa na candidatura, procuraram-se Fundos Comunitários para reabilitar urbanisticamente o Parque, inclusivamente um dos seus ex-líbris, o Coreto do Divino Senhor das Almas.

Já percebemos que quem me antecedeu é contra isto tudo.

É contra a criação da instalação de condições para receber turistas. É contra a instalação de condições para atração de turistas. É contra a busca de Fundos Comunitários junto do PRODER, estão ali disponíveis e temos que lá ir. E também é contra a reabilitação e requalificação do parque do Senhor das Almas. E também fiquei a saber que são contra a requalificação do Coreto do Divino Senhor das Almas.

É muita coisa junta para um projetinho tão pequeno que creio que vale trinta mil euros.

É polémica a mais para um projeto tão pequeno!

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal tomou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“O direito de resposta só é concedido quando se ofende a honra, não me apercebi que isso acontecesse.

De qualquer forma, e, excepcionalmente, para que o Dr. Luís Correia não fique com a ideia de que nós não somos pelo debate, eu concedo-lhe a palavra.”

Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Deputado, Dr. Luís Manuel Mendes Correia, que fez a seguinte intervenção:

“Não levem a mal que eu chegue aqui e procure algumas explicações. Eu não falei em especulações imobiliárias.

Eu só li o que aqui está! A única coisa que eu li é o que está aqui e que não fui eu que escrevi. “*Serviria também para ultrapassar definitivamente uma questão pendente relativa à aquisição de uma parcela de terreno, inserida naquele espaço*”. Eu li isto! E não disse mais nada! Vejam todas as gravações.

Agora, o que eu vos estou a dizer é o seguinte, e comecei por dizer isso. Este é um projeto interessante, mas é um projeto interessante para alargar a muitas Freguesias do Concelho. Têm o Vale do Alva, têm Nogueira do Cravo, têm, se quiserem, Avô, têm a Bobadela, têm muitos sítios onde podem alargar um projeto destes com os mesmos trinta mil euros. Sem grandes custos.

Eu só sugeri o alargar, não disse mais nada para além disso. Não falei em especulação nenhuma.

Agora, que se devem aproveitar os Fundos Comunitários, eu também concordo.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Agora, que me diga que aquela é a melhor localização! É a melhor localização para os caravanistas que não têm de sair da sua rota.

E agora, eu já fiquei a perceber que há mais objetivos.

Mas porque é que não referiram na documentação todos esses objetivos que disse.

Agora vou ler “*Contribuirá para a estratégia de valorização e atratividade do Município de Oliveira do Hospital como um território rural*”. Quando na verdade, estamos só a instalar na rota. Em qualquer País, e dou outra vez o exemplo de França: Todas as estações de autocaravanas que estão nas rotas, que estão nas estradas nacionais, são pagas. Eles só põem estações gratuitas aquelas que estão dentro das povoações e que obrigam os auto caravanistas a deslocarem-se às povoações. É só isto que eu estou a dizer, que o projeto poderia ser mais ambicioso.

Não estão na documentação os objetivos que me disse.

Vou continuar a ler os objetivos que estão na documentação: “*Proporcionará o aumento de visitantes ao Concelho e à região, contribuindo em larga medida para a dinamização da atividade económica e aumentando o rendimento dos cidadãos e empresas; Originará um impacto positivo no Concelho e na Região em que se insere, em virtude de potenciar a pernoita de turistas e visitantes e, por consequência, aumentar o número de utentes nas demais infraestruturas do Município, Museus Bibliotecas, Praias Fluviais, Monumentos Históricos e Percursos Pedestres; Contribuirá para a dinamização da economia local, designadamente pelo efeito positivo na restauração, venda de produtos endógenos e de artesanato.*”

São estes os objetivos que estão aqui e que eu li. Não foi nenhum dos que me disse.

O que eu tentei dizer foi que estes objetivos poderiam ser conseguidos se alargássemos este projeto de autocaravanismo às várias Freguesias do Concelho. É só isto.

Os objetivos que traçou não estavam aqui e eu não os conhecia.”

De seguida, tomou a palavra o Sr. Presidente da Mesa, para fazer a seguinte intervenção:

“Do que eu entendi, o Sr. Dr. Luís Correia não é contra, sugere é que o projeto tivesse mas uns Pontos.

Eu acho que é uma boa ideia.”

Seguidamente, foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, que fez a seguinte intervenção:

“Em relação a este assunto quero dizer que pensei que o PSD se ia renovar e que hoje chegava aqui e até dizia...”

O Sr. Deputado deixa-me falar! Eu não vou permitir o que aconteceu noutras Assembleias.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O que era importante era que o PSD chegasse aqui e dissesse: Olhem, pela primeira vez o Concelho pode ter Parques deste tipo. Parabéns porque é o primeiro que se vai fazer no Concelho.

Este era um bom posicionamento.

Depois o Dr. Luís Correia demonstrou que não está a par de alguns assuntos.

Estes objetivos são importantes porque influenciam a pontuação que os projetos têm que ter quando são candidatados. Há vários projetos e este está dentro das candidaturas do PRODER.

O importante é que o projeto custa trinta mil euros e o Município vai buscar dezoito mil euros e que este projeto vai ser aprovado.

Eu tenho acento no Órgão de Gestão e por isso este projeto vai ser aprovado.

O Senhor disse bem, quando disse que há possibilidades de desenvolvermos este projeto noutras áreas eu também acho que isso é fundamental.

Quero-lhe dizer que já me deslocuei com o Presidente dos Caravanistas a vários lugares do Concelho.

O ex-chefe de Gabinete, Prof. Artur Abreu, e eu fomos, também, ver projetos muito interessantes na Serra da Gralheira. Por exemplo, há um projeto muito bem conseguido na zona do Alva, no Barril, no Concelho de Arganil.

Este é um projeto inicial e que realmente entra na rota dos Caravanistas, mas não há problema nenhum. Acredito que alguns também se deslocarão a Oliveira do Hospital. Ainda há dois anos, durante a Feira do Queijo, houve um encontro de Caravanistas que entretanto se deslocou a Meruge, e está aí o Sr. Presidente da Junta de Freguesia que os recebeu.

Agora, sou sincero, colocarmos este assunto em tão grande discussão política, eu acho, que não é um assunto tão relevante para isso.”

De seguida, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal tomou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“ Em conclusão: É um primeiro passo e ficaram mais umas sugestões e eu acho muito bem. É para isso que servem estas Assembleias.”

Não havendo mais intervenções relativas a este Ponto, foi colocado à votação o Ponto II - Ratificação da declaração de reconhecido interesse para as populações e para a economia local do projeto “Camping-Car Serra da Estrela – Oeste, do subprograma 3 do PRODER, que foi aprovado por maioria com cinco abstenções.

De seguida entrou-se no Ponto III - Ratificação da eleição de um Presidente de Junta de Freguesia (e um suplente) para participar no XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Depois o Primeiro Secretário da Mesa, Sr. Carlos Manuel Vieira Mendes, usou a palavra para fazer a seguinte intervenção:



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

“Este ponto refere-se à eleição de um representante dos Presidente de Junta de Freguesia (e um suplente) para participar no XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Como o Congresso foi realizado logo depois das eleições e como não havia tempo, eu tive o cuidado de falar com o Dr. Luís Correia e com o Dr. Luís Lagos a propor que como era normal já há trinta e oito anos de que o representante normal do Concelho de Oliveira do Hospital, tem sido sempre o Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Hospital. E neste caso eu telefonei aos dois cabeças de lista para propor que fossem eleitos, porque haveria também nessa altura uma reunião das Juntas de Freguesia, e que eles próprios iriam sufragar, ente eles, o representante efetivo e o suplente.

Neste caso, tomei então a liberdade de telefonar aos cabeças de lista e resolvemos então fazer essa eleição com a anuência dos dois representantes, no caso, Dr. Luís Correia e Dr. Luís Lagos.”

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal tomou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“Estamos perante um facto consumado e aqui já não há mais nada a fazer, contudo houve, de facto, o cuidado para não se inviabilizarem as coisas e para que não fosse necessário realizar uma Assembleia exclusivamente para isso.

Da reunião realizada pelos Presidentes de Junta foi eleito o Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, para representante efetivo das Juntas de Freguesia do Concelho no XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses e foi eleito Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Alvoco das Várzeas, Agostinho de Jesus Marques, como suplente.

Pergunto se alguém se quer inscrever para o debate?

Não havendo inscrições, passamos à votação.”

Não havendo intervenções relativas a este Ponto, foi colocado à votação o Ponto III - Ratificação da eleição de um Presidente de Junta de Freguesia (e um suplente) para participar no XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, tendo sido aprovado por unanimidade, ratificar a eleição do Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, como efetivo, bem como o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Alvoco das Várzeas, Agostinho de Jesus Marques, como suplente, para participar no XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

De seguida entrou-se no Ponto IV - Apreciação e votação, para aplicação no ano de 2014, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a fixação em 0,65%, da taxa prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 112º do Código



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do Imposto Municipal sobre Imóveis e em 0,35%, da taxa prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Seguidamente, foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, que fez a seguinte intervenção:

“Quero dar uns esclarecimentos sobre os números. Em reunião de Câmara foi proposto por este Executivo que o IMI se mantivesse por razões muito simples de perceber.

Não temos dados suficientes para saber qual o valor do IMI, porque o IMI passou a ser cobrado de maneira diferente.

Antigamente era pago nos meses de abril e setembro, mas agora o IMI é pago nos meses de abril, junho e novembro. O pagamento de novembro é referente ao pagamento de IMI superior a quinhentos euros.

Neste momento ainda não temos noção do valor. Sei que o valor que tínhamos recebido a trinta de outubro era inferior, em relação a trinta de outubro de dois mil e doze, em menos de trezentos e trinta mil euros.

Quero também informar quais as taxas praticadas noutros Municípios: Tenho aqui uma notícia sobre Cantanhede onde diz que a Câmara de Cantanhede baixou o IMI para 0,39%. Tinha 0,40% que era o máximo.

Este número, também foi muito bem feito pela Câmara Municipal da Covilhã. O Presidente até teve direito a todas as televisões quando baixou o IMI, mais ou menos, para estes números.

Coimbra, por exemplo, também vai baixar o IMI, dos 0,40%, para 0,38%.

Oliveira do Hospital continua com a proposta de 0,35%. Esta proposta na reunião de Câmara foi votada por unanimidade.

Há também aqui um pormenor que é muito importante, que é a salvaguarda, como vocês sabem, o Sr. Ministro disse há pouco tempo que “*a causa do IMI continua no próximo ano com salvaguarda*”. Havia um aumento máximo que era de setenta e cinco euros e por isso dois mil e catorze continuará a ter a salvaguarda relativamente a certos casos do IMI.

O ano passado, a trinta e um de outubro, o Município de Oliveira do Hospital tinha cobrado um milhão seiscentos e vinte e um mil euros e este ano foi cobrado na mesma data um milhão trezentos e dezoito. O que não quer dizer que seja este valor, porque vai haver receita que vai entrar agora em dezembro.”

Em seguida foi dada a palavra ao Sr. Deputado Dr. Nuno Miguel Saraiva Vilafanha, que fez a seguinte intervenção:

“Esta vai ser a minha primeira intervenção na Assembleia Municipal e espero que não seja a última e que não fiquem as pessoas muito intrigadas e espero também que não fiquem muito chateados com o que a gente fala. Acho que também estava na altura das pessoas saberem acatar um bocadinho as opiniões dos outros. Não há necessidade nenhuma que as



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

guerras, e as guerras políticas já passaram e está na altura de se começar a trabalhar e a ouvir pelo menos a opinião dos outros.

Posto isto, Relativamente ao ponto do Imposto Municipal sobre Imóveis quero, somente, declarar o seguinte:

Os Oliveirenses, como todos os Portugueses, encontram-se no meio de enormes sacrifícios para fazer face ao aumento de impostos e à situação económica pouco favorável que enfrentamos decorrente, como se sabe, do despesismo que assolou o nosso país e pela falta de respeito daquilo que é de todos nós, como é o caso do dinheiro dos nossos impostos.

Para quebrar este ciclo, destrutivo, é imperioso e exigível uma mudança de comportamentos no Estado, nomeadamente nas Câmaras Municipais e, particularmente, em de Oliveira do Hospital, no que respeita à utilização dos recursos decorrentes dos nossos impostos como, por exemplo o IMI.

O imposto sobre o valor patrimonial dos imóveis é, aos olhos de muitos, onde me incluo, um imposto injusto e que não pode justificar a sua existência, como acontece, somente com o princípio redutor do benefício, com a receita decorrente do mesmo a reverter a favor dos municípios que, em muitos casos, gastam mal esse dinheiro, esbanjando o que é de todos os contribuintes, como se tem visto em muitas Câmaras Municipais.

Como é por todos sabido, a reavaliação dos imóveis fez disparar os valores patrimoniais dos mesmos o que representará, obviamente, um considerável aumento no valor do IMI a pagar pelas pessoas, sejam elas singulares ou coletivas.

Este acréscimo esperado e inevitável do IMI irá fazer-se sentir, de forma mais notória, quando a cláusula de salvaguarda, que o Sr. presidente falou, deixar de existir e que, presume-se, seja já no próximo ano. Ao que tudo indica, o Orçamento de Estado de dois mil e catorze não prevê, infelizmente, uma prorrogação da cláusula de salvaguarda do IMI aplicável aos prédios urbanos objeto de avaliação geral. Assim sendo, os prédios urbanos que se encontram a beneficiar deste regime de salvaguarda passam a estar sujeitos a IMI, nos termos gerais, a partir do próximo ano, IMI de dois mil e catorze, a pagar em dois mil e quinze.

Nessa altura, decerto, iremos sentir de forma real e pesada o efeito destas reavaliações, em muitos casos, duvidosas e mal feitas. Pergunto-me, por exemplo, como é possível que num período de recessão em que o valor dos imóveis baixa, como todos constatámos, as reavaliações aumentem em todos os casos e não diminuam em nenhuns?

Neste cenário, é crível um aumento das receitas do IMI no futuro e, mesmo apesar da provável extinção do IMT, que é o imposto pago na compra do imóvel, em 2016, é sabido que as Câmaras Municipais não irão sair nada prejudicadas, esperando-se até um aumento das receitas. Aliás, esta reavaliação dos imóveis parece ter tido como finalidade última compensar a extinção do IMT.

A manutenção do Imposto Municipal sobre Imóveis, proposta pelo Executivo Camarário, é, na minha opinião, uma má decisão. Ao invés, deveria ter optado pela diminuição deste imposto e, desta forma, aliviar um pouco as pessoas e as empresas que,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

como todos sabem, se encontram sobrecarregadas. Se analisarmos bem, esta manutenção da taxa do IMI é um aumento encapotado do mesmo uma vez que, com as novas reavaliações e com o fim da cláusula de salvaguarda os munícipes irão pagar mais pelos seus imóveis e o seu esforço será, necessariamente, muito maior.

O sinal que este executivo dá aos Oliveirenses, nestes tempos difíceis, é que só se pretende arrecadar mais dinheiro para a Câmara Municipal, pensando pouco nas pessoas. Quando há pessoas que lutam diariamente para pagar as suas contas, as suas prestações à banca, esta poderia ser uma forma significativa de as ajudar. Sabe-se que há muitas famílias que, infelizmente, não têm dinheiro para pagar o IMI e isto pode criar problemas sociais de enorme gravidade. Parece que, na realidade, não se faz tudo pelas pessoas e que estas não estão, verdadeiramente, em primeiro lugar como alguém apregoava.

Os munícipes do concelho de Oliveira do Hospital mereciam uma maior ajuda nestes tempos difíceis e conturbados. Sabemos que este município tem as suas dificuldades, como tantos outros, mas exige-se à autarquia que faça esforços adicionais. O Executivo Municipal tem, obrigatoriamente, de se preocupar com a limitação da despesa pública o que parece continuar a não fazer.

Pelo exposto, era moralmente exigível a este Executivo a apresentação de uma proposta que contemplasse uma verdadeira redução do IMI e não, como se sucede, a manutenção da mesma. Esta redução iria beneficiar todos os Oliveirenses e todas as empresas do nosso Concelho, nomeadamente as ligadas à construção civil. Para tal, é certo, seria necessário um esforço para uma contenção ou redução ponderada, mas efetiva, da despesa desta edilidade. E há mesmo muito por onde se reduzir.

Basta de querer gastar mais do que se tem ou que se deve, chega de gastar o nosso dinheiro, fruto do nosso trabalho, em futilidades e em coisas que não trazem, realmente, um valor acrescentado para as pessoas, para as empresas e para o nosso concelho. É imperativo parar para pensar... pensar nas festas que se fazem, nos eventos que se patrocinam, nas adjudicações diretas, nos subsídios que se atribuem, nas obras que se realizam, nos fornecedores a que se recorre, nos trabalhadores que se contratam, nas chefias que se criam, nas avenças supérfluas, nos assessores que se convidam, nos Vereadores desnecessários que se nomeiam.

É mais fácil manter os impostos, arrancando mais dinheiro aos contribuintes do que controlar as despesas e ter a lucidez necessária por optar pelo que nos faz falta, pelo que realmente é necessário e fundamental.

Temos todos aqui, os demais membros da Assembleia Municipal, a oportunidade de contribuir para o favorecimento de todos os Oliveirenses, sem exceção, neste concelho, bastando para isso a não-aceitação da proposta de manutenção da taxa do IMI, apresentada pelo Executivo e exigir uma redução da mesma para o mínimo possível.

Sabendo das dificuldades que atravessam as famílias do nosso concelho, motivadas pela falta de emprego, por emprego precário, pela existência de menos rendimentos disponíveis, consequência dos aumentos de impostos, pela visível falta de contenção da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

despesa do Executivo e de acordo com a minha consciência, a minha votação vai ser contra a proposta apresentada pelo Executivo.

Falo aqui como Deputado Municipal e falo aqui também no interesse dos Oliveirenses como também falo nos interesses de todas as pessoas que neste momento também têm as suas habitações e que vão ter de pagar impostos.

A opinião que eu tenho aqui é uma opinião que é minha, não vincula ninguém que esteja comigo e é a opinião que eu acho que deve ser também respeitada.

As críticas aceitam-se mas dentro de certos limites.”

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal tomou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“Às suas questões, naturalmente que o Sr. Presidente da Câmara lhe dará a resposta.

Subscribo a sua posição. Efetivamente, a campanha eleitoral já acabou. Nessa altura distribuíamos mimos uns aos outros. Faz parte, também, das regras.

Falar, aqui, é um direito que o Senhor tem, e que conquistou pelo voto. Pode ter a certeza que enquanto eu aqui estiver poderá falar, de preferência com elevação, mas, poderá dizer o que quiser, e espero que os Senhores Deputados também tenham a elevação de ouvir aquilo que, eventualmente, lhes agrada menos porque o debate político é isto mesmo. Para estarmos todos de acordo não valia a pena.

Esteja à vontade porque enquanto eu for Presidente da Mesa, o Senhor Dr. Nuno Vilafanha poderá dizer o que quiser. Não é uma concessão que eu lhe faço. É um direito que o Senhor tem.

De facto, estou a tentar ser mais pedagógico porque estamos no início. Espero que haja a elevação de todos os Deputados a ouvirem as intervenções dos seus pares com o respeito que eles merecem e que a dignidade desta casa também merece.

Da minha parte, só tenho a agradecer a sua intervenção.

Relativamente ao IMI, diria que dentro de um mês estaremos também a discutir o orçamento e depois o Senhor vê se mantém essa posição, que também é um direito que continua a ter, e portanto eu também registarei, porque se alguém gostava que não houvesse nenhum imposto também seria eu, mas a coisa está mais complicada do que parece.”

Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Deputado, Dr. Luís Miguel Ruivo Lagos, que fez a seguinte intervenção:

“Sr. Presidente da Câmara, eu venho aqui fazer uma intervenção sobre o IMI, não porque o queira criticar, ou porque queira vir propor a taxa mais baixa, ou entrar em contra ciclo com a política do Governo, que aqui não represento, mas venho aqui para deixar um conjunto de observações e um conjunto de sugestões nesta área.

Um conjunto de observações, porque não se pode justificar uma não descida do IMI, com uma não existência de previsão de receita, porque essa previsão é fácil de fazer. Eu quase



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que apostaria, com o Sr. Presidente da Câmara, que a subida da receita será, idêntica à subida que tivemos no ano passado, na ordem dos 5%.

Também não justificaria o facto de não reduzirmos as taxas do IMI, com o facto de, não só, termos as taxas mais baixas de IMI do País, porque isso também não corresponde à verdade, basta pensar que nos prédios que ainda não foram avaliados temos uma taxa média, que resulta de uma média entre a taxa mais baixa e a taxa mais alta, só nos prédios que já foram avaliados é que teremos uma taxa, e aí sim, uma taxa próxima da taxa mais baixa, A mais baixa é 0,30%, e nós temos uma taxa de 0,35%, e temos uma boa política por termos uma taxa baixa, mas não seria por isso.

De uma forma transparente temos que dizer aos nossos concidadãos que não podemos ter uma receita mais baixa de IMI do que no exercício passado, porque é dessa receita consolidada de IMI que resulta a capacidade de endividamento do Município e dos seus limites para assumir encargos no quadro da Lei dos Compromissos. Isso é fundamental.

Nós, não podemos ter aqui um discurso de quebra da nossa receita de IMI porque isso vai cortar e eliminar a capacidade de execução deste Executivo e nós não queremos isso.

Como Deputado da oposição não quero que o meu Município, nem que a gente que está à frente dos destinos do meu Município, fique com uma capacidade reduzida de execução do seu programa político, mesmo que esse não seja o meu.

Por aí estamos conversados e posso dizer-lhe desde já, Sr. Presidente, que o meu voto é favorável, sem qualquer tipo de constrangimento.

Apesar de nós, CDS, não estarmos representados no Executivo Municipal, gostava de lhe deixar um conjunto de apontamentos:

Se a proposta fosse nossa, e se nós pudéssemos ter contribuído, como outros, para essa proposta, chegaríamos aqui, a esta Assembleia, com uma proposta diferente, porque pegariamos no artigo 12º, n.º 2, da Lei das Finanças Locais e traríamos uma proposta de benefício e isenção fiscal para todos os projetos de investimento de interesse relevante para o Município que viessem para o nosso Município. Nós temos essa capacidade.

Nos impostos que são do âmbito autárquico podemos fazer esse tipo de concessões e tornarmos o Município mais amigo do investimento. Isso seria uma das medidas que adotaria.

Outra medida que adotaria, e que viria numa lógica, e aí seria coerente consigo mesmo, porque fez essa defesa de forma hábil e importante na Lei da Extinção das Freguesias, lutou para que essas Freguesias que foram extintas de uma forma injusta, o não tivessem sido, tínhamos aqui uma oportunidade de ter uma política local que fosse de acordo e que beneficiasse essas mesmas Freguesias. Digo isto, porque o Código do IMI permite que haja uma distinção.

Nem todo o Município, e nem toda a área territorial, precisa de pagar a mesma taxa de IMI. Podemos fazer uma distinção e fazer discriminação positiva por áreas. Podemos pôr uma Freguesia a pagar menos taxa de IMI e outra a pagar mais.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Uma boa forma de começar, seria, aplicar uma taxa de IMI, ou aplicar o benefício, que a Lei permite, de 30%, às áreas geográficas onde foi extinta a sua Freguesia.

Elas foram extintas, e salvaguardava só aqui o caso de São Paio de Gramaços porque é uma situação diferente, por causa da redução da sua densidade demográfica.

Uma das formas que nós temos, de Política Autárquica, para combater essa mesma desertificação, porque é disso que se trata, era com uma redução da taxa de IMI aplicada a Vila Franca, a São Sebastião da Feira e nas outras duas Freguesias que se enquadram nesta lógica.

Também poderíamos utilizar a proposta de IMI para fazer discriminação, agora negativa, de pôr a pagar mais IMI os prédios devolutos. Como por exemplo, aquele prédio onde está localizado o café Portugal. Tínhamos uma oportunidade, com esta proposta de IMI, para penalizar esse tipo de prédios, como também poderíamos ter a oportunidade, e até ir um bocadinho mais longe, para penalizar as matas que não são limpas. A Lei do IMI também nos permite fazer isso.

Sr. Presidente, deixo-lhe aqui o meu contributo e o contributo do CDS.

Percebeu que faríamos diferente e não será por causa disso que nos achamos no direito de cortar a sua capacidade de execução e não queremos isso.

Queremos que tenha toda a capacidade de execução no seu programa político. A definição da receita é sua.

Terá o nosso voto a favor, mas fica aqui a nota de que teríamos feito diferente.”

Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Deputado, Eng.º Carlos Augusto Inácio da Fonseca, que fez a seguinte intervenção:

“É com agradável surpresa que ouvi a intervenção do nosso Deputado e colega de bancada da oposição. Foi a melhor Moção de Censura que eu ouvi até hoje neste hemiciclo contra o seu próprio Governo. Os meus parabéns. Esteve muito bem. Esteve à altura. Eu não faria melhor. Como Deputado do Partido Socialista e da oposição eu não faria uma Moção de Censura tão boa como o Senhor fez em relação ao seu próprio Governo. Dou-lhe os meus parabéns.

Em relação ao Deputado do CDS e à intervenção que fez, eu estou completamente de acordo. Os contributos são extremamente positivos e por isso quero, também, dar-lhe os meus parabéns.

O Município tem que ter receitas e esta proposta é uma proposta com cabeça tronco e membros.

Os valores que foram calculados são inferiores à maioria dos Municípios Portugueses, e, por isso, só podemos votar a favor, como naturalmente o vamos fazer.

Acho que foi muito bem acautelada esta situação do IMI no Concelho de Oliveira do Hospital.”



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Em seguida foi dada a palavra ao Sr. Deputado, Dr. António José Rodrigues Gonçalves, que fez a seguinte intervenção:

“Em relação à questão de acatar as opiniões dos outros, nós andamos cá há dezasseis anos e, estamos já vacinados contra esse tipo de ataques porque aqui, de facto, acatam-se as opiniões dos outros e seguem-se. Não é só acatar-se. Nós, somos democratas e não temos medo de ser contraditados, antes pelo contrário.

Quanto à questão da reavaliação dos imóveis em contexto recessivo, aliás, o Eng.º Carlos Inácio acabou de falar disso, ou o facto de em dois mil e catorze não haver cláusulas de salvaguarda, ou, ainda, a circunstância das reavaliações irem continuar, isso não tem nada a ver com a Câmara. Se há queixas a fazer pela circunstância de ir acabar a cláusula de salvaguarda, ou a questão dos imóveis estarem a ser avaliados em contexto recessivo, convém endereçar as responsabilidades a quem tem a culpa disto.

O juízo de valor de que a taxa é uma má decisão, lembro que para os prédios avaliados o mínimo é 0,3%, e o que está aqui a ser proposto é 0,35%, sendo, que o leque vai desde 0,3% a 0,5%, e está aqui a ser proposto 0,35%.

Isto é demagogia pura, o que se acabou aqui de afirmar, a menos que se peça que a Câmara Municipal a ponha em 0,3%, no mínimo, mas aí há que pedir contas a alguém que cortou quatro milhões de euros este ano ao Executivo Municipal.

Agora, o que não se pode começar por pedir, e já no início do Mandato, é que a Câmara faça milagres cortando-lhe quatro milhões de euros e pedir, ainda, que diminua a cobrança das receitas começando logo pelo IMI. Ou as pessoas não têm a noção daquilo que estão aqui a fazer, ou então têm que, até para sua própria elevação, e para serem aqui dignificados, como aliás foram no anterior mandato os membros da Assembleia Municipal do PSD, saíam daqui dignificados, e, portanto, não podemos começar por aqui, mas se o quiserem fazer fá-lo-ão. A imagem no fim é a deles e não é a nossa.”

Depois, foi dada a palavra ao Presidente da Junta da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, Sr. Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, que fez a seguinte intervenção:

“Gostava de dizer ao Deputado Vilafanha que esta proposta chega à Mesa da Assembleia aprovada por unanimidade pelo Executivo em Exercício. Dizer-lhe que este seu discurso encapotado interessaria mais ao Governo de Portugal. Esse, sim, é que não tem olhado ao fator humano e só vê números, e pelo que temos visto muito mal, porque ano após ano, os cortes aumentam cada vez mais e nada se vê em termos de recuperação financeira do País.

Dizer, ainda, que caso não saibam, o Governo tem utilizado o IMI, e neste caso em relação às Juntas de Freguesia, sendo este mais um reforço a nível de receitas. Eu utilizo isto, e já utilizei, e disse ao próprio Secretário de Estado que estão a tentar com uma mão lavar a outra. Dizem que a partir de agora irão aumentar as receitas através do IMI às Juntas de Freguesia, mas em contrapartida, e eu penso que às vezes nos tentam passar um atestado de ignorância e de incompetência, a quem está à frente das Juntas de Freguesia, e tomam-nos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

como pessoas bacocas ou simples seres que encabeçaram listas e que foram eleitos e que não servem para mais do que isso, como você dizia, para fazermos festas. Mas eu não estou cá só para isso.

Parte da receita do IMI é hoje utilizado como, mais uma vez, um encapotamento para justificar os cortes efetuados e não previstos, e isto é importante que se diga. Isto é: O Governo disse que não tocaria no Fundo de Financiamento às Freguesias e vai fazê-lo. Pior do que isso, é que um não recupera o outro, e, mais uma vez, passam-nos, ou tentam-nos passar, um atestado de ignorância.”

Seguidamente, foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, que fez a seguinte intervenção:

“Deixei-me dizer que há algumas coisas que o Deputado Vilafanha devia ter dito e que não disse:

Não disse que este Governo cortou a esta Autarquia, cerca de duzentos mil euros e, por isso, como disse o Deputado Carlos Inácio, ninguém faria melhor. Quando o ouvi dar a sua opinião, pensei que estava a ouvir alguém do Bloco de Esquerda ou da CDU, que não representasse o PSD.

Também lhe quero dizer que estes conselhos que nos deu, aqui, que os transmita às suas estruturas para que os possam transmitir ao Governo. Ficar-lhe-ia muito bem. Senão está na bancada errada.

Deixe-me dizer-lhe, ainda, outra coisa muito importante, o Senhor falou aqui e quer pôr na bandeira outra vez as festas que serviram muitas vezes para a discussão política. Mas, deixe-me dizer-lhe o seguinte: Não vá por aí! Porque as pessoas votaram maciçamente naqueles que querem fazer as festas. Por isso, como pode ver o povo gosta de festas. Não faça essa crítica porque nós vamos aplicar bem o dinheiro.

Também o aconselho a ler a primeira página do Correio da Manhã de hoje que diz “*Dispara o emprego dos boys no Governo*”. É isso que está hoje no jornal Correio da Manhã. E por isso o seu discurso é de uma demagogia atroz.

Também ainda teve outro azar. Porque de seguida o Deputado Luís Lagos fez a sua intervenção e as pessoas fazem o contraste. Entre o que é uma política construtiva e uma política que é completamente destrutiva.

Também lhe digo que fiquei surpreendido porque não sabe que o Concelho tem um imposto que não aplica há muitos anos, que é a derrama.

Percebo a sua intervenção em termos políticos, perfeitamente, mas digo-lhe que ela tem tanta demagogia que não convenceu ninguém de que tem razão.

Ao Dr. Luís Lagos, e antes de mais, quero dizer e retificar que não disse que tínhamos o IMI mais baixo. Eu fiz comparações com alguns Concelhos, como Cantanhede e Coimbra, e, por isso, não diga aquilo que eu não disse.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nós, tentámos prever e até pedimos à Repartição de Finanças para, se fosse possível, nos darem a previsão de quanto é que seriam as receitas do IMI. E não foi isto que fez o Deputado Vilafanha, porque na política temos que ser e discutir de forma séria.

É verdade que em trinta e um de outubro, e posso dar-lhe o mapa que tenho aqui, tínhamos menos trezentos mil euros.

É verdade que no passado houve um aumento à volta de 5%. O Governo também prevê um aumento na ordem dos 4 a 6%, de uma forma global, mas garanto-lhe que há menos Municípios que têm menos receitas em termos de salvaguarda.

Quero também dizer-lhe que apresentou algumas sugestões boas.

Sobre as Freguesias deixe-me dizer-lhe, porque eu sou um Presidente altamente coerente. Como sabe, o Executivo anterior e também este, manteve a distribuição das competências nas Juntas de Freguesia, dando competências aos Presidentes de Junta.

É preciso dizer a todos os Deputados que hoje há um novo ciclo político e há opções políticas que têm que ser tomadas porque este vai ser o pior mandato para o poder local. Se alguém tem dúvidas que se desengane.

Senhores Presidentes de Junta, não vos quero tirar a ambição, nem quero dizer que não vamos ser capazes de fazer, porque todos nós vamos fazer muito porque somos capazes disso. Eu acredito no vosso trabalho e na vossa colaboração, independentemente das forças políticas, mas, nós temos um mandato mais difícil.

E como temos o mandato mais difícil de sempre, temos obrigação, se queremos ter dinheiro, e principalmente para aqueles que têm as políticas centradas nas necessidades das pessoas, de redefinir as opções políticas com novas prioridades dentro do nosso território. Isto é fundamental.

Dr. Luís Lagos, quero dizer-lhe o seguinte, é outro pormenor importante para a sua discussão e para a sua sugestão: Alguns Municípios já utilizaram as suas propostas, porque eu vou recolhendo informação. Também lhe digo, relativamente às avaliações rurais, que tenho uma casa no Ervedal, se a tiver em Oliveira a avaliação já tem índices diferentes e por isso paga importâncias diferentes.

Em relação às Juntas de Freguesia quero dizer que já fiz a primeira reunião com os Presidentes de Junta e que já fiz a distribuição da verba, que este ano é de quinhentos mil euros. Agregámos às verbas das Freguesias com Freguesias extintas, as verbas que Vila Franca tinha direito, que São Sebastião da Feira tinha direito e que a Lajeosa tinha direito e ficaram na mesma como se a Freguesia existisse.

Lançámos também um programa, que já tinha anunciado, que é o “Município perto de si”, nessas Freguesias extintas, para servirmos melhor os nossos Municípios.

Também anuncio hoje, aqui, porque não traçamos só os objetivos, nós executamos esses objetivos. Fizemos uma grande remodelação em termos de Balcão Único, em termos de atendimento, e em termos da organização da Câmara Municipal, em relação ao passado. Isto,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

não é nenhuma crítica ao passado, mas as coisas têm o seu tempo. Gastámos à volta de quinhentos mil euros para remodelar os serviços, mas garanto-lhes que tivemos esta semana aprovada uma candidatura de quatrocentos e oitenta e cinco mil euros para uma nova melhoria em termos de reorganização e que se chama “Multicanal”. Nesta candidatura a Câmara Municipal só participará com 15%. Esta candidatura é para tornar os nossos serviços *on-line*. Quero recordar que quando chegámos à Câmara, nem uma fatura da água as pessoas recebiam.

Agora, com este programa, e com esta candidatura que foi aprovada, vamos remodelar os serviços. Esta candidatura vai fazer com que os serviços da Câmara Municipal ainda avancem mais em termos de modernização administrativa e vai permitir que as pessoas a partir de casa possam tratar dos seus assuntos. Também vamos enviar as faturas da água por *mail* porque gastamos com o envio das faturas em papel cerca de cinquenta mil euros e se calhar podemos baixar este valor.

Pela primeira vez o IMI vai ser pago por três vezes e não temos a noção real de qual vai ser o valor das receitas. Pedi às Finanças que me dessem esses valores para saber o que é que estava a discutir e, perante isso, fiz o que acho coerente, manter o valor do IMI. Sem saber se vai aumentar ou se vai diminuir o valor das receitas, e sem ter a certeza, e também admito que ele possa subir, mas garanto que com estas novas avaliações e com as salvaguardas que estão no Orçamento de Estado para dois mil e catorze é verdade que alguns Municípios estão a receber menos, e tenho ouvido alguns colegas a queixarem-se que vão receber menos do que recebiam anteriormente, porque isto não é linear para todos os Municípios.

A propósito da derrama, quero dizer, que esta semana foi publicada a lista das maiores mil empresas do Distrito de Coimbra. Nós, congratulamo-nos porque Oliveira do Hospital tem perto de sete dezenas dessas empresas. Isto não se deve à Câmara Municipal, nem se deve ao Presidente da Câmara Municipal, mas deve-se a um conjunto de pessoas que Oliveira do Hospital tem que são grandes dinâmicas e que lutam, hoje, com grandes dificuldades. Não sou eu que lhes carrego com os impostos, é quem está no Governo, e é quem faz as Leis. Eu não sou Deputado. Mas, mesmo assim, Oliveira do Hospital porque tem homens e mulheres à frente das suas empresas que fazem um grande trabalho, e eu não posso deixar de me congratular com aquelas setenta empresas do Concelho que estão na lista das maiores empresas do Distrito.”

De seguida, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal tomou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“Já todos percebemos que vamos votar os mesmos valores de IMI que tínhamos no ano passado.

O Sr. Presidente já se lamentou que lhe fizeram uns cortes e que não sejamos nós os responsáveis porque qualquer dia os funcionários da Câmara não recebem o ordenado, de qualquer forma os Senhores são soberanos e por isso vamos pôr este ponto à votação.”

Não havendo mais intervenções relativas a este Ponto, foi colocado à votação o Ponto IV - Apreciação e votação, para aplicação no ano de 2014, nos termos do disposto no nº 5 do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a fixação em 0,65%, da taxa prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e em 0,35%, da taxa prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, que foi aprovado por maioria, com um voto contra e quatro abstenções.

De seguida entrou-se no Ponto V - Apreciação e votação da inclusão do Mapa VI (Tabela de Taxas e Licenças), na sua versão correta no processo de Alteração ao Regulamento Geral das Taxas Municipais e ao Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização.

Não havendo intervenções relativas a este Ponto, foi colocado à votação o Ponto V - Apreciação e votação da inclusão do Mapa VI (Tabela de Taxas e Licenças), na sua versão correta no processo de Alteração ao Regulamento Geral das Taxas Municipais e ao Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, que foi aprovado por unanimidade.

De seguida entrou-se no Ponto VI - Eleição, nos termos da alínea b) do nº 1, do artigo 83º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de quatro membros da Assembleia Municipal para fazerem parte da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal tomou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“Aqui neste ponto podem ser apresentadas listas, se as diversas forças políticas assim o entenderem.

Há uma lista do Partido Socialista.

Mais alguém quer apresentar listas?

Não querendo, o Sr. Primeiro Secretário da Mesa vai ler a composição da lista apresentada pelo Partido Socialista, que será designada por lista A.”

Depois o Primeiro Secretário da Mesa, Sr. Carlos Manuel Vieira Mendes, usou a palavra e fez a seguinte intervenção:

“Esta votação só pode ser feita pelos membros da Assembleia eleitos diretamente.”

De seguida o Primeiro Secretário da Mesa, Sr. Carlos Manuel Vieira Mendes, deu conhecimento da lista A apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista para eleição de membros da Assembleia Municipal para fazerem parte da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

Efetivos:

- Carlos Manuel Vieira Mendes.
- António Raúl Dinis Costa.
- André Duarte Pereira.
- José Ferreira da Cruz Loureiro.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Suplentes:

- Fátima Patrícia Amaral Figueiredo.

Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Deputado, Eng.º Carlos Augusto Inácio da Fonseca, que fez a seguinte intervenção:

“Só quero referir a importância desta Comunidade Intermunicipal e a importância que lhe é dada pela Lei.

Quero deixar aqui um voto de congratulação pela eleição do nosso Presidente José Carlos Alexandrino como Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal.”

Não havendo mais intervenções relativas a este Ponto VI, foi efetuada a votação, por escrutínio secreto, tendo sido obtidos os seguintes resultados:

Votos na Lista A	- 15
Votos contra	- 1
Votos em branco	- 4

Em conformidade com a votação anterior, foram eleitos os seguintes membros da Assembleia Municipal para fazerem parte da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra:

Efetivos:

- Carlos Manuel Vieira Mendes.
- António Raúl Dinis Costa.
- André Duarte Pereira.
- José Ferreira da Cruz Loureiro.

Suplentes:

- Fátima Patrícia Amaral Figueiredo.

De seguida entrou-se no Ponto VII - Eleição, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 14/2004, de 8 de maio, do Presidente de Junta de Freguesia, que irá fazer parte da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal tomou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“Também neste ponto podem ser apresentadas listas, se as diversas forças políticas assim o entenderem.

Há uma lista do Partido Socialista.

Mais alguém quer apresentar uma candidatura?

Não querendo, o Sr. Primeiro Secretário da Mesa vai ler a composição da lista apresentada pelo Partido Socialista, que será designada por lista A.”



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De seguida o Primeiro Secretário da Mesa, Sr. Carlos Manuel Vieira Mendes, deu conhecimento da lista A apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista para eleição do Presidente da Junta de Freguesia que irá fazer parte da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, tendo sido indicado o Presidente da Junta da União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, Sr. Rui Jorge Campos Coelho.

Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Deputado, António Raúl Dinis Costa, que fez a seguinte intervenção:

“Porque ainda não tive oportunidade de o fazer, queria felicitar todos os eleitos e desejar um bom mandato a todos e que este mandato e que a discussão nesta Assembleia seja uma discussão séria na verdadeira defesa dos superiores interesses do Concelho.

Vou votar favoravelmente nesta lista A, apesar da votação ser secreta, não tenho problema nenhum em o afirmar.

Contudo, aproveito este Ponto para felicitar os Bombeiros de Lagares e de Oliveira do Hospital. Agradecer a sua intervenção nos fogos florestais que assolaram este Concelho, nomeadamente nos dois grandes incêndios que lavraram neste Concelho.

Depois, queria fazer aqui uma sugestão ao Presidente da Junta que vai integrar esta Comissão, porque, normalmente, durante os fogos florestais fala-se muito, na altura em que eles ocorrem, e passado um mês, ou dois, esquece-se completamente, ou quase completamente, a prevenção e nunca mais se fala nisso. Volta-se a falar no ano seguinte quando ocorrem mais incêndios. A sugestão que eu queria deixar à pessoa que vai integrar esta Comissão é que não deixe esquecer esta situação. Que recomende permanentemente para que haja prevenção, e para que haja ações nesse sentido.

Recomendava também ao Município que faça o que for possível e que esta situação da prevenção dos fogos florestais esteja sempre presente e que não nos lembremos deles só quando ocorrem.”

De seguida, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal tomou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“Havendo a hipótese de outras interpretações quanto a esta votação, o entendimento da Mesa é que estamos a votar um Presidente de Junta de Freguesia e não propriamente dito o nome da Pessoa.

Por uma questão de celeridade, o entendimento da Mesa era que se fizesse a votação por braço no ar. De qualquer forma, não quero que haja reservas, se alguém entender que assim não deve ser, diga, e fazemos a votação uninominal.

Entendo, por se tratar de uma Junta de Freguesia, que a votação deve ser feita com o braço no ar, no entanto, não quero que haja reservas quanto à interpretação da legalidade.

Se não há oposição passaríamos à votação.”

Não havendo mais intervenções relativas a este Ponto, foi colocado à votação o Ponto VII - Eleição, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 14/2004, de 8 de maio, do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente de Junta de Freguesia, que irá fazer parte da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, foi eleito por unanimidade o Presidente da Junta da União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, Sr. Rui Jorge Campos Coelho.

De seguida entrou-se no Ponto VIII - Eleição, nos termos da alínea b) do nº 4 do artigo 7º da Lei nº 12/2004, de 30 de março, do representante da Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Licenciamento de Instalação e Modificação de Estabelecimentos de Comércio a Retalho por Grosso em Livre Serviço e de Instalação de Conjuntos Comerciais.

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal tomou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“Igualmente neste ponto podem ser apresentadas listas, se as diversas forças políticas assim o entenderem.

O Partido Socialista apresentou à Mesa uma lista.

Há mais alguma força política com listas para apresentar?

Não havendo, o Sr. Primeiro Secretário da Mesa vai ler a composição da lista apresentada pelo Partido Socialista, que será designada por lista A.”

De seguida o Primeiro Secretário da Mesa, Sr. Carlos Manuel Vieira Mendes, deu conhecimento da lista A apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista para eleição do representante da Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Licenciamento de Instalação e Modificação de Estabelecimentos de Comércio a Retalho por Grosso em Livre Serviço e de Instalação de Conjuntos Comerciais, tendo sido indicada a Sra. Deputada Maria Cristina Marques Carvalho de Sousa.

Não havendo mais intervenções relativas a este Ponto VIII, foi efetuada a votação, por escrutínio secreto, tendo sido obtidos os seguintes resultados:

Votos na Lista A - 37

Em conformidade com a votação anterior, foi eleita a Sra. Deputada Maria Cristina Marques Carvalho de Sousa para representante da Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Licenciamento de Instalação e Modificação de Estabelecimentos de Comércio a Retalho por Grosso em Livre Serviço e de Instalação de Conjuntos Comerciais.

De seguida entrou-se no Ponto IX - Eleição, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro, alterado pela Lei nº 41/2003, de 22 de agosto, do Presidente da Junta de Freguesia representante das Freguesias no Conselho Municipal de Educação.

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal tomou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“O Partido Socialista já apresentou a sua proposta.

Há mais alguma proposta das diferentes forças políticas?



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Não havendo, o Sr. Primeiro Secretário da Mesa vai ler a composição da lista apresentada pelo Partido Socialista, que será designada por lista A.”

De seguida o Primeiro Secretário da Mesa, Sr. Carlos Manuel Vieira Mendes, deu conhecimento da lista A apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista para eleição do Presidente da Junta de Freguesia representante das Freguesias no Conselho Municipal de Educação, tendo sido indicado o Presidente da Junta da União de Freguesias de Ervedal da Beira e Vila Franca da Beira, Sr. Carlos Artur Simões Esteves Maia.

Não havendo mais intervenções relativas a este Ponto, foi colocado à votação o Ponto IX - Eleição, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro, alterado pela Lei nº 41/2003, de 22 de agosto, do Presidente da Junta de Freguesia representante das Freguesias no Conselho Municipal de Educação, foi eleito por unanimidade o Presidente da Junta da União de Freguesias de Ervedal da Beira e Vila Franca da Beira, Sr. Carlos Artur Simões Esteves Maia.

De seguida entrou-se no Ponto X - Eleição, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 4º do Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia, de um elemento de cada um dos partidos com assento na Assembleia Municipal para integração nas comissões municipais de toponímia das freguesias do município de Oliveira do Hospital, e formalização das referidas comissões, de acordo com o nº 2 do referido artigo.

De seguida o Primeiro Secretário da Mesa, Sr. Carlos Manuel Vieira Mendes, deu conhecimento da lista A apresentada pelos Partidos com assento na Assembleia Municipal para integração nas comissões municipais de toponímia das freguesias do município de Oliveira do Hospital, e formalização das referidas comissões, de acordo com o nº 2 do referido artigo.

Lista A:

Elemento do PS – Agostinho de Jesus Marques.

Elemento do PSD – Nuno Miguel Saraiva Vilafanha.

Elemento de CDS-PP – Luís Miguel Ruivo Lagos.

De seguida, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal tomou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“Alguém se opõe que se faça a votação de braço no ar?

Se não há oposição passaríamos à votação.”

Não havendo mais intervenções relativas a este Ponto, foi colocado à votação o Ponto X - Eleição, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 4º do Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia, de um elemento de cada um dos partidos com assento na Assembleia Municipal para integração nas comissões municipais de toponímia das freguesias do município de Oliveira do Hospital, e formalização das referidas comissões, de acordo com o nº 2 do referido artigo, tendo sido eleita por unanimidade a Lista A com a seguinte constituição:



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Elemento do PS – Agostinho de Jesus Marques.

Elemento do PSD – Nuno Miguel Saraiva Vilafanha.

Elemento de CDS-PP – Luís Miguel Ruivo Lagos.

Depois, foi dada a palavra ao Presidente da Junta da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, Sr. Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, que fez a seguinte declaração de voto:

“Tendo em conta que isto é um Regulamento Municipal, mas não queria deixar de fazer aqui um apelo:

Queria apelar de forma generalizada, e tendo em conta que, às vezes, pequenos pormenores também deixam marcas e identificam-nos.

Apelo a uma maior sensibilização a quando da proposta de nomeação para ruas, pracetas, avenidas, porque através delas também podemos valorizar e, acima de tudo, reconhecer, e dar a conhecer, nem que seja de forma simbólica, o nosso potencial local, principalmente o humano.

Penso que no passado, por vezes, nos esquecemos disso e ao invés andámos a dar nomes de figuras públicas nacionais que não têm qualquer tipo de correlação connosco. Era neste sentido que eu gostava de sensibilizar a dita comissão.”

De seguida entrou-se no Ponto XI - Designação, nos termos da alínea l) do artigo 17º da Lei nº 147/99, de 01 de setembro, de quatro cidadãos eleitores para fazerem parte da composição da Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira do Hospital.

De seguida o Primeiro Secretário da Mesa, Sr. Carlos Manuel Vieira Mendes, deu conhecimento da lista A apresentada pelos Partidos com assento na Assembleia Municipal para Designação de quatro cidadãos eleitores para fazerem parte da composição da Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira do Hospital.

Lista A:

- Olga Maria Filipe Bandeira.
- Fátima Patrícia Amaral Figueiredo.
- José Carlos Martins Ferreira.
- Sandra Cristina Dias Dinis.

Não havendo intervenções relativas a este Ponto, foi colocado à votação o Ponto XI - Designação, nos termos da alínea l) do artigo 17º da Lei nº 147/99, de 01 de setembro, de quatro cidadãos eleitores para fazerem parte da composição da Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira do Hospital, tendo sido eleita por unanimidade a Lista A com a seguinte constituição:

Lista A:

- Olga Maria Filipe Bandeira.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Fátima Patrícia Amaral Figueiredo.
- José Carlos Martins Ferreira.
- Sandra Cristina Dias Dinis.

De seguida entrou-se no Ponto XII - Eleição, nos termos da alínea h) do nº 2 do artigo 3º da Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, do Presidente de Junta de Freguesia, que irá fazer parte da Comissão Municipal de Defesa de Proteção Civil.

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal tomou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“O Partido Socialista já apresentou a sua proposta.

Outras propostas existem?

Não havendo, o Sr. Primeiro Secretário da Mesa vai ler a composição da lista apresentada pelo Partido Socialista, que será designada por lista A.”

De seguida o Primeiro Secretário da Mesa, Sr. Carlos Manuel Vieira Mendes, deu conhecimento da lista A apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista para eleição do Presidente da Junta de Freguesia, que irá fazer parte da Comissão Municipal de Defesa de Proteção Civil, tendo sido indicado o Presidente da Junta de Freguesia de Avô, Sr. António Afonso Jorge.

Não havendo mais intervenções relativas a este Ponto, foi colocado à votação o Ponto XII - Eleição, nos termos da alínea h) do nº 2 do artigo 3º da Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, do Presidente de Junta de Freguesia, que irá fazer parte da Comissão Municipal de Defesa de Proteção Civil, tendo sido eleito por unanimidade o Presidente da Junta de Freguesia de Avô, Sr. António Afonso Jorge.

De seguida entrou-se no Ponto XIII - Apreciação e votação nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro da atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Aldeia das Dez, como apoio à realização de 12ª edição da “Festa da Castanha”, que teve lugar nos dias 16 e 17 do corrente mês de novembro.

Seguidamente, foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, que fez a seguinte intervenção:

“Como sabem, há uma alteração à Lei n.º 169/99. Os subsídios das Juntas de Freguesia eram da competência da Câmara Municipal. A partir de agora são propostos pela Câmara Municipal e depois sobem para a Assembleia Municipal porque é o Órgão Deliberativo que passou a ter a competência para os aprovar.

Estes subsídios não foram atribuídos a devido tempo porque não sabíamos que havia esta alteração legislativa mas, de qualquer maneira, eram subsídios que já estavam comprometidos com as Juntas de Freguesia quando se fez o planeamento de dois mil e treze. Por isso, proponho a atribuição deste subsídio para a “Festa da Castanha”, que já se realizou, no valor de sete mil e quinhentos euros.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Esta é uma competência nova para a Assembleia Municipal. Todos os subsídios para as Juntas de Freguesia têm que ser aqui aprovados.”

Depois, foi dada a palavra ao Sr. Deputado Eng.º Rafael Sousa Costa, que fez a seguinte intervenção:

“Não me queria alongar muito, mas tendo em conta que é a minha primeira intervenção neste mandato não me levem a mal que me estenda um bocadinho mais. A minha intervenção é referente à atribuição de subsídios dos Pontos XIII e XIV.

Tendo em conta que esta é a minha primeira intervenção na Assembleia Municipal deste novo mandato, gostaria de em primeiro lugar felicitar a Mesa, na pessoa do Sr. Presidente da Assembleia, Sr. António Lopes, desejando que conduza os trabalhos da melhor forma possível e assim prestigie este Órgão no Concelho.

Saudar, democraticamente o Presidente da Câmara eleito e toda a sua equipa de Vereação. Votos de um bom trabalho. O vosso sucesso será o sucesso de todos nós a bem da nossa cidade.

Felicitar, ainda, todos os Senhores Presidentes de Junta eleitos e os membros desta Assembleia, quer os membros que foram reinvestidos nessa qualidade, quer aqueles que tomaram posse pela primeira vez.

Permitam-me que enderece um cumprimento especial a todos os jovens, quer pela sua coragem na sua envolvimento na política ativa, quer pela sua preocupação para com o seu Concelho.

Penso que todos, deveríamos, durante as nossas vidas, dar algum do nosso tempo e alguma parte de nós próprios e pôr o que aprendemos ao longo da nossa vida ao serviço se causas públicas.

Desejar, ainda, um bom trabalho a todos os eleitos e que esta Assembleia seja digna da sua função, aqui, porque não podemos esquecer que infelizmente o maior Partido continua a ser a abstenção, e todos nós devemos trabalhar para reduzir a conotação negativa que, muitas vezes, os cidadãos têm em relação aos seus eleitos.

Finalmente, mas não menos importante, deixar uma palavra para todos aqueles que cessaram funções, para lhes agradecer todo o empenhamento e dedicação que tiveram pelo Concelho. O trabalho que hoje vamos retomar deve-se também a eles.

Relativamente ao ponto propriamente dito: Gostaríamos e congratular a Feira do Porco e dos Enchidos que teve lugar em Meruge, bem como a Festa da Castanha da Freguesia de Aldeia das Dez. Foram dois eventos que, de facto, tiveram mais uma vez os seus sucessos, bem visível pelo número de visitantes que estiveram presentes. Foram momentos de convívio, de afirmação e de promoção do melhor que o nosso Concelho tem. O São Pedro também ajudou que assim o fosse.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Gostaríamos também de dar os nossos sinceros parabéns, nas pessoas dos Senhores Presidentes de Junta de Meruge e de Aldeia das Dez e a todos aqueles que estiveram envolvidos nas suas realizações.

Estes dois eventos constituem, de facto, marcas para as Freguesias e para o Concelho, e constituem duas importantes âncoras naquilo que todos pretendemos que seja o nosso Concelho: Genuíno, diferenciador, atrativo e que consiga trazer, de facto, turistas e visitantes pelo que de bom tem para oferecer. As pessoas hoje em dia procuram qualidade, e tendo em conta a panóplia de Feiras, e eventos deste género, existentes um pouco por todo o nosso território nacional, se não formos, de facto, inovadores e diferenciadores de uma forma integrada, não vamos ter a capacidade para atrair mais visitantes.

Dito isto, e sobre este Ponto e o seguinte, votaremos a favor a atribuição destes subsídios às respetivas Juntas de Freguesia.”

Depois, foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, que fez a seguinte intervenção:

“Só dar aqui uma nota sobre o modelo de subsidiar algumas Feiras e Festas que foram realizadas. Há um conjunto que tem sido assinalado. Estas duas são as que mais se destacam e, por isso, são as que têm tido verbas envolvidas, se bem que, agora é preciso uma nova visão.

Esta distribuição de subsídios deve ficar plasmada no próprio orçamento. As transferências não se podem fazer avulso porque senão as Juntas vão ficar muito tempo à espera do dinheiro. Há muitas coisas a mudar nesta área.

No nosso entendimento é preciso apoiar aquelas que têm determinada qualidade. Também não posso deixar de dar os parabéns aos Senhores Presidentes destas Freguesias. Estes dois eventos, Festa da Castanha e Feira do Porco e do Enchido têm muito sucesso.

A Festa da Castanha, na minha opinião precisa de uma reprogramação e deve-se criar um modelo diferente. Contudo, a Festa da Castanha correu bem e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia das Dez fez um bom trabalho.

Também quero dizer ao Deputado Rafael Costa que o maior Partido, no Concelho, não foi o da abstenção.”

Não havendo mais intervenções relativas a este Ponto, foi colocado à votação o Ponto XIII - Apreciação e votação nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro da atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Aldeia das Dez, como apoio à realização de 12ª edição da “Festa da Castanha”, que teve lugar nos dias 16 e 17 do corrente mês de novembro, que foi aprovado por unanimidade.

De seguida entrou-se no Ponto XIV - Apreciação e votação nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro da atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Meruge, como apoio à realização de 11ª edição da “Feira do Porco e do Enchido”, que teve lugar nos dias 9 e 10 do corrente mês de novembro.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Depois, foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Meruge, Sr. Aníbal José Abrantes Correia, que fez a seguinte intervenção:

“Mais uma vez realizámos a Feira do Porco e do Enchido. Penso que é reconhecido por todos que este é o caminho certo e que é um bom investimento. É um bom investimento para a Freguesia de Meruge, é um bom investimento para o Concelho e para a região.

Queria apelar à Câmara Municipal para que se envolva mais neste projeto. Este projeto não é só de Meruge é também da Câmara e, por isso, a Câmara tem que chamar este projeto a si, porque nós sabemos as capacidades que temos, sem qualquer tipo de vaidade e sem qualquer tipo de protagonismo, mas, acho que a Câmara Municipal pode dar um contributo muito maior, até porque tem outros canais de divulgação e outros meios para captar investimento. É este o apelo que faço à Câmara Municipal.

Este é o modelo do nosso evento que tem sempre possibilidades de crescer, tanto em quantidade, como em qualidade, assim haja boa vontade da parte de todos.”

Depois, foi dada a palavra ao Presidente da Junta da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, Sr. Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, que fez a seguinte intervenção:

“Sendo este o novo ato, em termos de competências, e tendo em conta que o mesmo transitou para a Assembleia, e por uma questão, até, de maior transparência e melhor esclarecimento para todos os Deputados, queria, também, deixar uma sugestão, para que no futuro estas solicitações sejam mais sustentadas e dimensionadas em termos do próprio evento.

Isto é: O que é que se pretende com o mesmo, a abrangência do mesmo. Quem o levasse a efeito, deveria propor um conjunto de objetivos. Mediante esses objetivos, efetuar uma votação. Contra mim falo. Mas, de certa forma, deixar-nos-ia a todos mais descansados. São pedidos que são votados em Assembleia e, como tal, depois ficam em ata. No futuro quem quiser verificar porque é que eles foram votados, a favor ou contra, estarão sempre de uma forma mais específica e concreta em termos de atribuição do mesmo, ou não.”

Não havendo mais intervenções relativas a este Ponto, foi colocado à votação o Ponto XIV - Apreciação e votação nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro da atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Meruge, como apoio à realização de 11ª edição da “Feira do Porco e do Enchido”, que teve lugar nos dias 9 e 10 do corrente mês de novembro, que foi aprovado por unanimidade.

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal tomou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“Antes de passarmos ao último Ponto, quero informar que foi distribuída a todos os Deputados juntamente com a Senha de Presença uma ficha sobre a forma de como é que querem receber os documentos da Assembleia Municipal. Em termos de comprovativo essa ficha é um documento importante para os serviços da Assembleia, pelo que, agradeço a todos o preenchimento correto dessa ficha porque depois se não receberem os documentos não



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

venham dizer que nós é que os andamos a boicotar, e por isso peço a vossa atenção especial para isso.”

De seguida entrou-se no Ponto XV - Apreciação e votação para alteração do ponto G, anexo I, do Modelo de Organização Interna, Estrutura Nuclear dos Serviços Municipais e Disposições Relativas a Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau, publicado no Diário da Republica, 2ª série, nº 8, de 11 de janeiro de 2013.

Seguidamente, foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, que fez a seguinte intervenção:

“Aquilo que se propõe neste Ponto é uma alteração ao nosso Modelo de Organização Interna, Estrutura Nuclear dos Serviços Municipais, que foi aprovado aqui em Assembleia Municipal e por isso foi previsto no Organigrama a possibilidade de haver uma Equipe Multidisciplinar flexível.

É entendimento deste Município criar uma Equipe Multidisciplinar.

A Câmara Municipal não tem uma estrutura num setor que eu considero nuclear, que é o setor das águas e do saneamento.

Esta equipa que eu proporei à aprovação da Assembleia será constituída só por funcionários da Câmara Municipal. Funcionários que já trabalham nesta área mas estão dispersos sem haver uma organização e uma estrutura hierárquica. Isto tem a ver com os objetivos para reduzirmos o défice tarifário da água e do saneamento porque em dois mil e treze tem um milhão e quatrocentos mil euros de diferença entre a receita e a despesa. Isto é insuportável e é um problema que tem de se resolver.

A Câmara Municipal de Viseu tem uma estrutura deste género na dependência direta do Presidente.

Aqui há gestão. Alguns andaram por aí a apregoar que esta Câmara não tinha gestão. Mas, esta Câmara Municipal tem uma gestão eficaz e pensa nas soluções para resolver os seus assuntos de nível financeiro.

Depois terei que vos fazer chegar todo o projeto com objetivos, e espero que para o Deputado, e meu amigo, Prof. Luís Correia, sejam objetivos bem claros do que nós queremos prosseguir durante um ano. É uma discussão que vai ser muito interessante.

Deixei-me dar o exemplo do que eu vos trago aqui hoje para aprovar porque é isso que está em causa. Ficou aqui aprovado que o ordenado do Coordenador da equipa Multidisciplinar era equiparado ao Chefe de Divisão e que tem um vencimento bruto de dois mil seiscentos e treze euros e oitenta e quatro cêntimos e na minha opinião foi um ordenado muito elevado para os tempos de hoje quando há pessoas a passar por muitas dificuldades. Aquilo que eu vos proponho, hoje, é que esse Coordenador tenha uma posição remuneratória muito mais baixa. Proponho que o Coordenador da Equipe Multidisciplinar tenha um vencimento de mil duzentos e um euros. Isto é significativo. Isto tem a ver com o perfil do Coordenador, que poderia ter um aumento de quase 300%, e não pode ser.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para termos as contas equilibradas, e é isso que eu desejo, há um grande esforço. O Orçamento de dois mil e catorze será um orçamento de muito rigor, contra muitas expectativas e muitas das coisas que foram ditas.

Esta Câmara Municipal e os Deputados da Assembleia do anterior mandato, que eu gostaria de saudar, Deputados que dignificaram o poder local, e que estão aqui alguns. O meu amigo João Esteves, ele várias vezes fez a análise financeira e sabe que esta Câmara teve sempre uma análise financeira muito rigorosa. Hoje não há outra maneira, as Câmaras Municipais não podem ficar com as faturas na gaveta, como disse um dia o Rui Abrantes, devido à Lei dos compromissos. Tudo isto tem responsabilidades criminais e eu não me ponho a jeito, assumindo aquilo que não posso assumir.

Relativamente a este Ponto havia ainda uma proposta intermédia que era de Diretor de 3º Grau que tinha um vencimento de mil e oitocentos euros.

Esta equipa terá a duração de um ano, e eu admito que se Coordenador desta equipa apresentar resultados que possamos depois alterar o vencimento de mil e duzentos euros para esses mil e oitocentos, mas primeiro é preciso que essa equipa demonstre claramente que alcança resultados com os objetivos que eu hei de propor para a Equipe Multidisciplinar.

Também quero informar que já reuni com os partidos políticos que não têm representação no Órgão Executivo. Com o CDS, com o Dr. Luís Lagos e com a sua Presidente da Comissão Política e reuni também com a CDU, com o Sr. Prof. João Dinis. O PSD tem uma representação na Câmara Municipal e se quiserem fazer chegar algumas propostas a este Executivo através da sua Vereadora, a Dra. Cristina Oliveira, estejam à vontade, desde que eles se enquadrem dentro destes objetivos rigorosos de gestão. Nos nossos programas há de haver algumas coisas que se tocam e não haverá problemas de sermos capazes de nos conciliar que é isso que a democracia deve fazer.”

Não havendo mais intervenções relativas a este Ponto, foi colocado à votação o Ponto XV - Apreciação e votação para alteração do ponto G, anexo I, do Modelo de Organização Interna, Estrutura Nuclear dos Serviços Municipais e Disposições Relativas a Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau, publicado no Diário da Republica, 2ª série, nº 8, de 11 de janeiro de 2013, que foi aprovado por unanimidade.

De seguida, tomou a palavra o Sr. Presidente da Mesa, para fazer a seguinte intervenção:

“Em condições normais vamos encontrar-nos aqui na última semana do ano.

A próxima Assembleia, tradicionalmente, é feita do dia dezassete ou dezoito, antes do dia vinte. Este ano há aí um impedimento legal, por causa de um prazo que está a decorrer, e não vai ser possível fazê-la nessa semana.

Vamos ter que fazer a reunião entre o Natal e o Ano Novo. Depois será enviada a convocatória oportunamente. Para ficarmos já a contar, porque normalmente é um período de férias, a reunião será dia vinte e sete, ou vinte e oito, de dezembro.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ficou provado nesta primeira Assembleia que havendo organização se fazem quinze Pontos em duas horas e espero que fiquemos com este espírito para o resto do mandato para não sairmos daqui às quatro da manhã porque como se verifica não é necessário.

Muito obrigado pela vossa colaboração. Como não nos vamos ver antes do Natal, desejo um bom Natal a todos e que tudo corra pelo melhor.”

Terminadas as intervenções, foi colocada à votação a proposta de aprovação da presente ata em minuta, para que produza efeitos imediatos, tendo sido aprovada por unanimidade.

Não havendo mais nenhuma intervenção sobre esta matéria e sendo vinte e três horas e trinta minutos, o Sr. Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos restantes Membros da Mesa e por mim _____ Primeiro Secretário, que a subscrevi.

(Presidente) _____

(Primeiro Secretário) _____

(Segundo Secretário) _____